OFERTA DE TRABALHO

Seleção de técnicos
para lecionação de atividades de enriquecimento curricular
no Agrupamento de Montelongo

Ano letivo 2019/2020

Expressão Artística – Dança e Teatro

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que está aberto o processo de recrutamento de profissionais para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Montelongo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, na área das Expressões Artísticas.

Formalização da candidatura:

A candidatura é formalizada através do preenchimento do formulário eletrónico disponível no site da internet, da DGAE, (www.dgrhe.min-edu.pt). **O prazo** de candidatura é de **3 dias úteis** contados partir do dia seguinte à data da publicação da oferta de trabalho na aplicação informática da DGAE.

Requisitos de Admissão:

Possuir formação académica adequada ao desenvolvimento das atividades programadas.

Horários e Local de Trabalho

O local de trabalho corresponde à(s) escola(s) do 1.º ciclo que forem indicadas em cada um dos horários a concurso.

Nº de Horas	Nº de horários
10	3

Remuneração

O valor das remunerações dos professores afetos às AEC é calculado por hora letiva proporcional ao respetivo índice previsto pela legislação em vigor.

Duração do contrato

O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial com início previsível a 18 de setembro de 2019 e término a 26 de junho de 2020.

Entrega de documentos

O candidato deve remeter por email (concursosmontelongo@gmail.com), até ao último dia do concurso, cópia do diploma ou certidão de habilitação profissional que confere habilitação para a docência na área a que concorre e comprovativo da respetiva graduação profissional ou tempo de serviço.

Critérios de seleção

1 - Habilitação para a docência da Expressão Artística – Dança e Teatro (25 pontos)

- Habilitação Profissional para os GR 100 ou 110– 25 pontos
- Habilitação Própria para os GR referidos – 15 pontos

2 – Currículo Revelante em Expressão Artística – Dança e Teatro (10 pontos)

- Currículo relevante em:

  Dança e Teatro– 10 pontos

  Dança – 5 pontos

  Teatro – 5 pontos

3 – Experiência profissional nas AEC até 31 de Agosto de 2019 (45 pontos)

- 0 dias de serviço – 0 pontos
- até 365 dias de serviço – 10 pontos
- de 366 a 730 dias de serviço – 20 pontos
- de 731 a 1095 dias de serviço – 30 pontos
- mais de 1095 dias de serviço – 45 pontos

4 – Graduação profissional para a docência (nota de curso+ tempo de serviço – 1 ponto por cada ano de serviço após a profissionalização + 0,5 pontos por cada ano de serviço antes da profissionalização) até 31 de Agosto de 2019 – (20 pontos)

- até 13 – 5 pontos
- de 13,1 a 15 – 10 pontos
- de 15,1 a 18 – 15 pontos

- mais de 18 – 20 pontos

Critérios de desempate

- Tempo de serviço prestado nas AEC até 31 de Agosto de 2019 (contado em dias);
- Nota do curso que confere a habilitação para a docência na área a que concorre;
- Idade (data de nascimento na forma aa,ddd – sendo aa o n.º de anos e ddd o n.º de dias. O valor *28,126*, significa 28 anos e 126 dias).

Fafe, 10 de setembro de 2019

A Diretora

(Maria José Pereira Gonçalves Marques)